

COMISSÃO DA CEDEAO

COMMISSION DE LA CEDEAO

Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation

ARAA



ECOWAS COMMISSION

Regional Agency for Agriculture and Food

RAAF

ADENDA N°1 PRORROGANDO A DATA DE ENCERRAMENTO

Artigo 1: Prazo para o recebimento de propostas

O prazo para apresentação de Notas Conceituais e Propostas Detalhadas é **28 de julho de 2022 às 12:00 GMT horário de Lomé/Togo**. Qualquer apresentação de projeto recebida após o prazo acima será rejeitada e não será avaliada.

Artigo 2. Modificação ou substituição de propostas

- 2.1. As organizações que já submeteram sua proposta e desejam modificá-la ou substituí-la podem fazê-lo, submetendo a proposta modificada/nova proposta inteiramente de acordo com as instruções de submissão no Dossiê de Chamadas para Propostas. Sua primeira apresentação não será, portanto, considerada.
- 2.2. As organizações que já apresentaram sua proposta e não desejam modificá-la ou substituí-la não têm que tomar nenhuma medida.

Artigo 3. Disposições finais

Este adendo faz parte do Chamado para Propostas (CFP). Todas as outras cláusulas da Convocação para Propostas (CFP) que não são modificadas por esta emenda permanecem inalteradas.

O Diretor Executivo

SALIFOU Ousseini

